

AUTO DE PENHORA AVALIAÇÃO E DEPÓSITO


Aos 06 dias do mês de novembro de 2024, na Rua Jose Malta, nº 238, centro, Dolores de Campos/MG, em cumprimento ao mandado nº 1 do(a) MM. Juiz(a) de Direito da Única Vara da Comarca de Prados/MG, extraído do Processo Eletrônico nº 5000703-37.2024.8.13.0527, Nosso nº 500889-2, que Pablo Lopes de Jesus Pereira move a Selaria Minas Coutry(Josias Rodrigues da Silva) e observadas as formalidades legais, procedi á penhora em bens do(a) requerido(a), a saber:

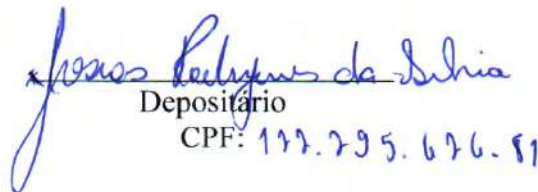
Uma Sela Pista, avaliada em R\$1400,00 (mil e quatrocentos reais)
Um Conjunto de Peitoral argolado, avaliado em R\$320,00 (trezentos e vinte reais)
Uma Rédea, avaliada em R\$120,00 (cento e vinte reais)
Uma Perneira, avaliada em R\$190,00 (cento e noventa reais)
Uma Jaqueta, avaliada em R\$220,00 (duzentos e vinte reais)

Perfazendo os itens penhorados num total de R\$2250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).

. Que Depositei em mãos e poder do Sr. Josias Rodrigues da Silva, RG: MG. 18 582.995, estabelecido na rua José Malta, nº 238, centro, Dolores de Campos/MG.

Para observância do compromisso e sob as penas da Lei, o depositário assinou o presente auto ciente de que não poderá dispor do bem, sem ordem expressa do(a) MM. Juiz(a) da ação. Para constar, lavrei o presente auto, que, após lido e achado conforme, segue devidamente assinado. O Oficial de Justiça Avaliador.


Eduardo José de Andrade
Oficial de Justiça Avaliador


Depositário
CPF: 122.295.626-81



Número do documento: 24110616285931100010336361250
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24110616285931100010336361250>
Assinado eletronicamente por: EDUARDO JOSE DE ANDRADE - 06/11/2024 16:28:59

Num. 10340369031 - Pág. 3